

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA Nº 10-DIRCAMP/I/UNICENTRO, de 9 de novembro de 2015

EDITAL Nº 001/2015-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 10/2015-DIRCAMP/I/UNICENTRO, para conduzir o processo eleitoral com vistas à escolha de representantes docentes no Conselho de Administração, CAD e no Conselho Administrativo do *Campus* de Irati, CADCAM/I, no uso de suas atribuições,

considerando o inciso V, do artigo 14 e o inciso IV do artigo 34, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 023-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

considerando a Resolução nº 026-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO;

considerando a Portaria nº 1.475-GR/UNICENTRO, de 26 de agosto de 2015, que delega à Direção do *Campus* de Irati, DIRCAMP/I, competência para deflagrar e coordenar o processo eleitoral de escolha de representante docente do SEAA/I, no CA da UNICENTRO;

considerando a Portaria nº 1.535-GR/UNICENTRO, de 9 de setembro de 2015, que delega à Direção do *Campus* de Irati, DIRCAMP/I, competência para deflagrar e coordenar o processo eleitoral de escolha de representante docente do SEHLA/I, no CADCAM/I;

considerando o contido no Protocolo nº 6.437, de 13 de julho de 2015, apensado ao de nº 8.330, de 2 de setembro de 2015,

TORNA PÚBLICO

1. DA ELEIÇÃO

A abertura das inscrições para candidatos a representantes docentes nos Conselhos Superiores e na Administração Intermediária da UNICENTRO;

A eleição ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2015, em horários e locais a serem designados.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Podem candidatar-se representantes docentes do quadro efetivo, lotados no Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Irati e no Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidade Universitária de Irati, que na data de assumir o cargo possuam, no mínimo 04 (quatro) anos de efetivo exercício na Instituição, conforme previsto no Estatuto da UNICENTRO e na Resolução nº 026/2006-COU/UNICENTRO.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os interessados às referidas vagas devem apresentar no ato da inscrição:

- a) requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, junto ao Protocolo da Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO;
- b) histórico funcional ou documento equivalente.

4. DOS PRAZOS

- a) as inscrições devem ser protocolizadas no período entre os **dias 17 a 19 de novembro de 2015**, nos horários de atendimento do protocolo da Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO;
- b) o edital de deferimento ou indeferimento das inscrições será publicado no **dia 23 de novembro de 2015**, no *site* da UNICENTRO;
- c) os candidatos que tiverem a inscrição indeferida podem interpor recurso, perante a Comissão Eleitoral, no **dia 24 de novembro de 2015**, nos horários de atendimento do protocolo da Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO;
- d) o resultado do julgamento dos recursos será publicado no **dia 25 de novembro de 2015**.

5. DAS VAGAS

I - um representante docente do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais SEAA, Unidade Universitária de Irati, no Conselho de Administração, CAD, para mandato interino até 25 de agosto de 2016;

II - um representante docente do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidade Universitária de Irati, no Conselho Administrativo do Campus de Irati, para mandato até 31 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE.

Irati, 10 de novembro de 2015.

Daniella Aparecida Molina Vargas.
Presidente da Comissão Eleitoral